

11 | 2024

BOLETIM MUNICIPAL

Município de
Alfândega da Fé



■ ÍNDICE

CÂMARA MUNICIPAL

A.1 REUNIÃO DE CÂMARA N.22	3
A.2 REUNIÃO DE CÂMARA N.23	5

■ CÂMARA MUNICIPAL

A.1 REUNIÃO DE CÂMARA N. 22

Resumo das Deliberações

Reunião de Câmara realizada no Edifício da Casa do Povo, na aldeia de Gouveia, a 14 de novembro de 2024. Estiveram presentes:

- EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente;
- MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente;
- RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, Vereador;
- VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;
- JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador.

Presidiu a reunião, o Presidente Eduardo Manuel Dobrões Tavares. Secretariou a reunião Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior.

1. Venda de 14 Lotes da Zona Industrial – Procedimento Concursal: Apresentação de propostas em carta fechada - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, nos termos e de acordo com a informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6524 (seis mil quinhentos e vinte e quatro) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) o seguinte:

1. Abrir procedimento concursal para a venda de 14 lotes da Zona Industrial de Alfândega da Fé através de apresentação de carta fechada;
2. Aprovar o regulamento do presente procedimento concursal, o despacho de abertura do procedimento, o formulário de apresentação das propostas, a declaração de compromisso de honra a

que se refere o art. 9º nº 2, alínea a) do regulamento do concurso e o formulário de abertura de propostas, todos em anexo à Informação supra identificada.

2. Processo LU.3/95 - RG.122/24 - Caducidade da licença do loteamento urbano titulado pelo Alvará n.º 1/1996, sito em "Vale Fetal" ou "Tapada Nova", na Freguesia de Cerejais, requerido conforme NIPG 2194/24 – Implicações Jurídicas - para DELIBERAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, nos termos e de acordo com o teor da informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6588 (seis mil quinhentos e oitenta e oito) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), retificar a decisão tomada em reunião de câmara de 28.05.2024, no que respeita aos efeitos da caducidade do alvará de loteamento nas áreas cedidas ao domínio público, devendo considerar-se que as áreas originalmente previstas como cedência ao domínio público, e apenas as que beneficiarem diretamente os lotes atingidos pela caducidade do alvará (lotes n.º 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11 e 12), deixam de ser “pertença” do município sendo antes revertidas a favor do proprietário do loteamento, Pedro Manuel Martins Trigo, e integradas na unidade predial rústica original. Essa reversão justifica-se pela inexistência de qualquer infraestrutura pública implantada e pela manutenção do direito de propriedade sobre as referidas áreas.

3. Relatório de Monitorização do Plano de Ajustamento Municipal a 30 de setembro de 2024, nos termos do artigo 29.º, da lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM 2ª Revisão extraordinária - para CONHECIMENTO.

A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO

da Monitorização do PAM – 2º Trimestre de 2024, do Município de Alfândega da Fé, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4847 (quatro mil oitocentos e quarenta e sete) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nos termos do artigo 29.º, da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM) e submeteu-a à próxima sessão da Assembleia Municipal, também para conhecimento.

4. Empreitada de Execução da “Zona de Fruição Fluvial de Santo Antão da Barca - Não apresentação dos documentos de habilitação – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6223 (seis mil duzentos e vinte e três) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), proceder à notificação do adjudicatário para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, sobre o facto da NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, sob pena de, CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO, se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação, no prazo de 5 dias.

5. Setor de Licenciamento - processo LE.12/23 - LOE.157/24 - Aprovação do projeto de arquitetura associado ao pedido de licenciamento da obra de construção de uma edificação destinada a “Armazém Agrícola”, composta por cave, rés-do-chão e 1.º andar, com 877,0 m2 de área bruta de construção, sita em “Quinta Branca”, na Freguesia de Cerejais, requerido conforme NIPG 2918/24 - para CONHECIMENTO (competência VU-03, sub-

delegada no Vereador da DUT).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

6. Carta de Compromisso para a valorização e preservação do legado artístico, cultural e humanista do Mestre José Rodrigues – para CONHECIMENTO.

A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO

da referida Carta de Compromisso, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6331 (seis mil trezentos e trinta e um) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

7. Realojamento urgente e temporário em habitação adquirida no âmbito do 1º Direito, ao requerente com o NIPG 5311/24 - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6473 (seis mil quatrocentos e setenta e três) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), aprovar o realojamento urgente e temporário da família do requerente com o NIPG 5311/24, na habitação sita na Rua Mouzinho de Albuquerque nº 52, na freguesia de Alfândega da Fé, que se encontra devoluta e é propriedade do Município, cujo valor da renda apoiada é €39,93 (trinta e nove euros e noventa e três cêntimos).

8. Empreitada de execução da “Ampliação e Requalificação da Zona Industrial – Fase 2” - Peças do procedimento e autorização de abertura de procedimento contratual – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar o projeto de execução, as peças do procedimento e a abertura do procedimento de concurso público da Empreitada de “Ampliação e Requalificação da Zona Industrial – Fase 2”, nos termos propostos

na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6536 (seis mil quinhentos e trinta e seis) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), cujo concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, tem preço base de €413.171,15 (quatrocentos e treze mil, cento e setenta e um euros e quinze cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor (6%) e prazo de execução de 6 meses, nos termos da alínea c) do art. 16º e alínea b) do art. 19º do CCP, na sua redação atual. Mais foi deliberado aprovar as propostas elencadas no ponto 10 da referida informação técnica.

9. Melhoria dos Acessos aos Lagos do Sabor - Peças do procedimento e autorização de abertura de procedimento contratual – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar os projetos de execução, as peças do procedimento e a abertura do procedimento de concurso público constituído por 5 (cinco) lotes da Empreitada de “Melhoria dos Acessos aos Lagos do Sabor”, nos termos propostos na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6564 (seis mil seiscentos e sessenta e quatro) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), cujo concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, tem preço base de €1.152.209,98 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, duzentos e nove euros e noventa e oito cêntimos.) e prazo de execução de 9 meses, nos termos da alínea c) do art. 16º e alínea b) do art. 19º do CCP, na sua redação atual. Mais foi deliberado aprovar as propostas elencadas no ponto 10 da referida informação técnica.

A.2 REUNIÃO DE CÂMARA N. 23

Resumo das Deliberações

Reunião de Câmara realizada na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, a 28 de novembro de 2024. Estiveram presentes:

-EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente;

-MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente;

-VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;

-JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador.

Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO.

Presidiu a reunião, o Presidente Eduardo Manuel Dobrões Tavares. Secretariou a reunião Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior.

1. Moção apresentada pela Assembleia Municipal de Mogadouro – Impostos da venda das Barragens – para CONHECIMENTO E PRONÚNCIA.

A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO da referida Moção, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6665 (seis mil seiscentos e sessenta e cinco) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

2. Regulamento Interno dos Serviços Municipais e Estrutura Orgânica 2025 – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar o Regulamento Interno os Serviços Municipais e Estrutura Orgânica para o ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), anexo à informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o n.º 6893 (seis mil oitocentos e

noventa e três) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), como proposta a enviar à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação.

3. Proposta de Mapa de Pessoal do Município de Alfândega da Fé para o ano de 2025 - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), anexo à informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, datada de 22-11-2024, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 6891 (seis mil oitocentos e noventa e um) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), como proposta a enviar à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para aprovação, nos termos dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e alínea o) do n.º1 do art.º 25º da Lei n. 75/2013, de 12 de Setembro.

4. Aquisição de 2 prédios urbanos por doação, a favor do Município de Alfândega da Fé (artigos matriciais nº 764º e nº 1635º, ambos da Freguesia de Alfândega da Fé) – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 6771 (seis mil setecentos e setenta e um) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o seguinte:

1. Autorizar a aquisição por doação dos prédios urbanos inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 764º (setecentos e sessenta e quatro) e 1635º (mil seiscentos e trinta e cinco), omissos na Conservatória do Registo Predial, nos termos previstos no art. 33º nº 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

2. Revogar a deliberação da reunião de câmara de 11.06.2013, no que à doação do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 780º (setecentos e oitenta) diz respeito.

Não participou, na discussão e votação deste assunto, o Senhor Vereador Vítor Bebian, por ter declarado e sido aceite o seu impedimento, nos termos do previsto no art. 69º nº 1, alínea a) do Código do Procedimento Administrativo, uma vez que, na qualidade de filho do interessado, nele tem interesse.

5. Acordo coletivo de empregador público entre o Município de Alfândega da Fé e o STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 6881 (seis mil oitocentos e oitenta e um) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), aprovar a celebração do Acordo Coletivo de Empregador Público, anexo à referida informação, com vista a formalizar os direitos acordados e promover um ambiente de trabalho mais seguro e justo.

6. Modificações aos Documentos previsionais de 2024 - 18ª Alteração - 16ª Alteração Permutativa ao OM/GOPS 2024 - para CONHECIMENTO.

A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6664 (seis mil seiscentos e sessenta e quatro) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

7. Relatório de Reavaliação de bens do Município de Alfândega da Fé, elaborado pela Comissão de Avaliação – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, de acordo com o Relatório da Comissão de Avaliação, da Divisão Financeira, registado na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 6483 (seis mil quatrocentos e oitenta e três) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), aprovar a reavaliação dos bens identificados no referido relatório.

8. Relatório de Atividades, Orçamento Municipal de GOP's para o ano de 2025 e Plano Orçamental Plurianual 2025-2029. Autorizações relativas à execução orçamental:

8.1. Autorização para a Câmara assumir compromissos que resultem encargos financeiros repartidos, por vários anos económicos, em conformidade com as opções do plano – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por MAIORIA, dos presentes, com dois votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e José Almendra, aprovar a autorização para a Câmara assumir compromissos de que resultem encargos financeiros repartidos, por vários anos económicos, em conformidade com as opções do plano, nos termos e de acordo com o mencionado na proposta de Orçamento Municipal, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6727 (seis mil setecentos e vinte e sete) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação.

8.2. Orçamento e GOP's para 2025 – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por MAIORIA, dos presentes, com

dois votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e José Almendra, aprovar o Orçamento e GOP's para 2025 (dois mil e vinte e cinco), nos termos e de acordo com o mencionado na proposta de Orçamento Municipal, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6727 (seis mil setecentos e vinte e sete) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação.

8.3. Montantes totais das receitas e despesas por natureza económica – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por MAIORIA, dos presentes, com dois votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e José Almendra, aprovar os montantes totais das receitas e despesas por natureza económica, nos termos e de acordo com o mencionado na proposta de Orçamento Municipal, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6727 (seis mil setecentos e vinte e sete) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação.

9. Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais (para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, e do artigo º 12 do Decreto-Lei nº 127/12, de 21 de junho) – para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar a proposta de autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais para os efeitos previstos na alínea c) do art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro e do artº 12º do Decreto-Lei nº 127/12, de 21 de junho, nos termos e de acordo com a referida proposta, registada na

aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6723 (seis mil setecentos e vinte e três) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação.

10. Normas de Execução do Orçamento para 2025 - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar as Normas de Execução do Orçamento para 2025 (dois mil e vinte e cinco), nos termos e de acordo com o mencionado no documento, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6721 (seis mil setecentos e vinte e um) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação.

11. Autorização para Contrair Empréstimo de Curto Prazo durante o ano de 2025 - nos termos do artigo n.º 50 da Lei n.º 73/2013 de 3/9 - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar a autorização da Câmara Municipal a contrair, em 2025 (dois mil e vinte e cinco), um empréstimo de curto prazo, em modalidade de conta corrente, até ao montante máximo de 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil) euros de utilização, em conformidade com as consultas a efetuar à banca se se verificar necessário, nos termos e de acordo com o mencionado na proposta, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6724 (seis mil setecentos e vinte e quatro) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação.

12. Setor de Licenciamento - processo LE.12/23 - Emissão de Parecer Favorável sobre as medidas

de proteção relativas à resistência do edifício à passagem do fogo, associadas à obra de construção de um "Armazém Agrícola", com 877,0m2, sito em "Quinta Branca", na Freguesia de Cerejais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 61.º do DL 82/2021 - para RATIFICAÇÃO do Despacho de Urgência proferido pelo Presidente da Câmara em 20/11/2024 (competência da Câmara Municipal, prevista na alínea a) do artigo 3.º do Despacho n.º 8591/2022).

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 20-11-2024, contido na informação da Divisão de Urbanismo e Território, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6699 (seis mil seiscentos e noventa e nove) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que autorizou a emissão de Parecer Favorável sobre as medidas de proteção relativas à resistência do edifício à passagem do fogo, para efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 61.º do DL 82/2021.

13. Setor de Licenciamento - processo LE.2/22 - LOE.329/24 - Aprovação do projeto de arquitetura e deferimento do pedido de licenciamento da obra de alteração de uma edificação existente (outrora destina a "armazém"), passando para o uso "Indústria - lagar de azeite", composta por 1 piso, com 167,0 m2 de área bruta de construção, sita em "Rua do Cemitério", Agrobom, na união de freguesias de Agrobom, Saldonha e Valpereiro, requerido conforme NIPG 5357/24 - para CONHECIMENTO (competências VU-03 e VU-07, subdelegadas no Vereador da DUT).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

14. Setor de Licenciamento - processo PC.30/24 - PH.313/24 - Emitida certidão para alteração/retificação da constituição de edifício em regime de propriedade horizontal - 5 frações, sito em "Rua Dr. Ricardo de Almeida" - Alfândega da Fé (prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo n.º 988 e descrito na conservatória do registo predial de Alfândega da Fé sob o n.º 68), da Freguesia de Alfândega da Fé, requerido conforme NIPG 5055/24 - para CONHECIMENTO (competência VU -15, subdelegada no Vereador da DUT).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

15. Protocolo de parceria a realizar entre a ABAAE - Programa Eco-Escolas e o Município de Alfândega da Fé, na implementação e desenvolvimento do Programa Eco-Escolas - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar a celebração do referido protocolo de parceria, nos termos e de acordo com a minuta apresentada, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6350 (seis mil trezentos e cinquenta) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

16. Acordo de Tratamento e Proteção de dados no âmbito do Programa Radar Social - para RATIFICAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar o Acordo de Tratamento e Proteção de Dados no âmbito do Programa Radar Social, anexo à informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6710 (seis mil setecentos e dez) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

17. Empreitada de Execução da "Zona de Fruição Fluvial de Santo Antão da Barca" - Caducidade da

Adjudicação e Extinção do Procedimento Contratual (CP/01/2024) - para RATIFICAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 27-11-2024, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6838 (seis mil oitocentos e trinta e oito) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que autorizou a extinção do referido Procedimento Concursal, na sequência da caducidade da adjudicação, de acordo com o mencionado na informação técnica.

18. Empreitada de Execução da "Zona de Fruição Fluvial de Santo Antão da Barca" - Aprovação das peças do procedimento e autorização de abertura de novo procedimento contratual (CP/04/2024) - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar, nos termos propostos na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6839 (seis mil oitocentos e trinta e nove) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o seguinte:

1. O projeto de execução, as peças do procedimento e a abertura do procedimento de concurso público, sem publicação de anúncio no JOUE, pelo preço base de €903.578,60 (novecentos e três mil, quinhentos e setenta e oito euros e sessenta centimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor (6%) (seis por cento) e prazo de execução de 12 (doze) meses, nos termos da alínea c) do art. 16º e alínea b) do art. 19º do CCP, na sua redação atual;
2. Aprovar as propostas elencadas no ponto 10 da referida informação técnica.